



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 042
02 DE MARÇO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2017 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM VASCONCELOS	CG/GAB.CMD ^o
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM COSTA	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LOBATO	CPRM/6º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ÁDAMUS	CFAP
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ PLANO DE CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO – CPR I/2017

1. FINALIDADE:

Regular e padronizar as ações de instruções do Curso de Motopatrulhamento no âmbito do CPR I/3º BPM, para ampliar o policiamento em motocicletas, visando atualizar, aprimorar e disciplinar o emprego e atuação policial militar em viaturas de duas rodas – motocicletas.

2. REFERÊNCIA LEGAL:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- ✓ Código de Processo Civil;
- ✓ Código Civil;
- ✓ Código Penal;
- ✓ Código de Processo Penal;

- ✓ Código de Ética e Disciplinar da PMPA;
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✓ Portaria Internacional nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010;
- ✓ Planejamento Estratégico 2012/2018 – EME PMPA;
- ✓ Capacitação Operacional Padrão 2012 – DEI PMPA;
- ✓ Matriz Curricular Nacional;
- ✓ Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicleta.
- ✓ Plano Estratégico da PMPA
- ✓ Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA/DGO.

3. OBJETIVOS:

3.1. GERAL:

Dotar os instruídos de conhecimento, habilidade e atitudes para a utilização segura, eficiente, eficaz e efetiva das motocicletas no Policiamento ostensivo consoante as técnicas e táticas vigentes na corporação.

3.2. ESPECÍFICOS:

- a) Habilitar policiais militares do CPR I / 3º BPM (Santarém), para atuarem em policiamento em motocicletas tendo como foco a execução de procedimentos técnicos com atualização de técnicas e táticas policiais adequadas ao Uso Diferenciado da Força;
- b) Instruir os discentes do Curso na condução de viaturas duas rodas – motocicletas, durante o policiamento com segurança e eficiência.
- c) Treinar medidas a serem adotadas diante de ameaças armadas em abordagens ou durante o deslocamento rotineiro dos motociclistas policiais.
- d) Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

4. IDENTIFICAÇÃO:

- a) Unidade Responsável: CPR I
- b) Nível/Denominação: CAPACITAÇÃO TÉCNICA / CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO
- c) Diretor do Curso: CMT DO CPR I – CEL PM TOMASO
- d) Coordenador Geral: CMT do CPR I / 3º BPM – TEN CEL PM MAUÉS
- e) Coordenador Administrativo: SUB CMT DO CPR I / 3º BPM – MAJ PM TARCISIO
- f) Coordenador Área: CMT da 3ª CIA ORGÂNICA – CAP PM WILTON
- g) Secretário Administrativo e Fiscal: 1º TEN PM FIALHO
- h) Instrutores do Curso: PM's do GTO I e CME

5. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

5.1. CARGA HORÁRIA: 136 Horas-Aulas, distribuídas em 17 dias letivos com 08 horas-aulas (h/a) diariamente, de segunda a domingo.

5.2 PERÍODO: De 10 a 26 de fevereiro de 2017, perfazendo um total de 17 (dezessete) dias.

5.3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Serão disponibilizadas 30 vagas para o efetivo de oficiais e praças, de ambos os sexos, do CPR I, que ainda não possuam o referido curso ou equivalente.

5.4 REQUISITOS:

- A indicação e matrícula dos instruídos serão efetuadas em conformidade com a publicação em data estabelecida conforme item 11 Cronograma de atividade. Serão matriculados 30 (trinta) policiais militares aqueles que:

- Forem voluntários, integrantes do quadro de combatentes da PMPA;
- Estarem no desempenho de função policial-militar ou de natureza policial-militar na data de inscrição;

- Tiverem parecer favorável do Cmt de Unidade e classificado, no mínimo, no BOM comportamento;

- Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;

- Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

- Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

- Não estarem à disposição da JISG;

- Serem aprovados na inspeção de saúde, TAF e Pista de Aptidão na condução do Veículo;

- Possuírem ou serem habilitados para conduzir veículos motorizados de duas rodas – Categoria “A” ou “A/B”, dentro do prazo de validade e definitiva e possuir do Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CCVE)

- Os Policiais Militares que concluírem o Curso, deverão desempenhar suas funções no motopatrolhamento do CPR I / 3º BPM, por um período de 02 (dois) anos, salvo melhor juízo do Comandante do CPR I.

- Poderão ser aceitas inscrições de PPMM de outras Unidades do CPR-I, desde que sejam custeadas pelo Poder Público Municipal de sua respectiva Unidade, sem custos para a PMPA e após a aprovação da DEI.

5.4.1 Relação de Exames Médicos:

Os candidatos deverão apresentar por ocasião da inspeção de saúde os seguintes exames relacionados abaixo, em conformidade com o BG Nº 066, de 06 de abril de 2006:

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETÓRAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	

5.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
23 JAN 2017	Aprovação do projeto pedagógico	COINT e DEI
02 FEV 2017	Publicação em Boletim Geral	DEI e AJG
06 a 10 FEV 2017	Inscrição dos candidatos	CPR I / 3º BPM
13 a 17 FEV 2017	Inspeção de Saúde	USA VI – CPR I
22 e 23 FEV 2017	Teste da Aptidão Física	CPR I / 3º BPM
24 FEV 2017	Teste na piscina	
02 e 03 MAR 2017	Matrícula no Curso	CPR I / 3º BPM
06 MAR 2017	Início do Curso	CPR I / 3º BPM
20 MAR 2017	Término do Curso	Coordenação do Curso

5.5.1. Teste de Aptidão Física:**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2200							0,5	0,5
2250							0,5	1
2300						0,5	1	1,5
2350					0,5	1	1,5	2
2400				0,5	1	1,5	2	2,5
2450				1	1,5	2	2,5	3
2500				1,5	2	2,5	3	3,5
2550				2	2,5	3	3,5	4
2600		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700	04	24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850		30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900		32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925		34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950		36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000		38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050		40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100		42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

TABELA II : TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18					1	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

5.5.2. Enxoval Do Aluno:

- 02 (dois) uniformes 5º A;
- 01 (quatro) camisetas pretas de mangas longas (sem desenhos ou detalhes);
- 01 (um) calção preto para educação física;
- 01 (duas) meias brancas para educação física;
- 01 (um) par de tênis para educação física;
- 01 (um) par de chinelos cor preta;
- 01 (uma) toalha de banho;
- 01 (um) par de botas para motociclísticas;
- 01 (um) cinto N.A. de lona preta;
- 01 (um) coldre preto de perna;
- 01 (um) kit de limpeza de armamento;
- 01 (um) kit de primeiros socorros;

- 01 (um) kit anotação (papel, lápis, caneta, borracha, etc);
- 01 (um) kit costura (linhas, agulhas, botões);
- 01 (uma) Lanterna (de preferência, pequena);
- 01 (um) facão com bainha preta (opcional);
- 01 (um) canivete;
- 10 (dez) sacos de lixo 100 litros;
- 01 (um) cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 5 metros (CE, UIAA, TECPAR);
- Tiras de borracha;
- 01 (uma) lona plástica preta 2X2;
- 01 (um) apito;
- 01 (um) colete balístico;
- 01 (uma) pistola;
- 01 (um) óculos de proteção e protetor auricular (stand de tiro);
- 01 (um) capacete todo preto, sem desenhos, com viseira;
- 01 (um) bernal preto;
- 01 (um) par de luvas para motocicleta;
- 01 (um) Balaclava preta;
- 01 (um) Cobertura na cor preta para enumeração;
- 01 (um) kit de limpeza para motocicletas;
- um) kit com caneleiras, cotoveleiras e luvas de proteção para motocicletas.

6. INFRAESTRUTUTA

6.1. LOCAIS DAS INSTRUÇÃO:

6.1.1. Teóricas – Sala de Instrução do CPR I / 3º BPM

6.1.2. Práticas – Áreas adjacentes ao CPR I / 3º BPM – Batalhão Tapajós, conforme orientação da coordenação do Curso

7. MATRIZ CURRICULAR:

A Matriz Curricular do Curso toma por base a Matriz Curricular Nacional/2009-SENASP e a Doutrina Nacional de Policiamento em Motocicletas adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará.

ÁREA DO ENSINO	ORD	DISCIPLINA	C/H
III CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	Direitos Humanos Aplicados a Função Policial	04
	02	Legislação Aplicada a Atividade Policial	04
	03	Legislação de Trânsito	04
IV MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	04	Gerenciamento de Crises	04
	05	Filosofia de Polícia Comunitária	04

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

VIII FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	06	Técnicas e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo	10
	07	Pilotagem Rápida Defensiva	20
	08	Suporte Básico a Vida	04
	09	Instrução Tática Individual- Motopatrulhamento	10
	10	Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento	20
	11	Procedimento Operac. Padrão Motociclístico	25
	12	Defesa Pessoal Policial	04
	13	Noção de Mecânica	04
	14	Estágio	18
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS			136

7.1. Expediente:

HORÁRIO	EVENTO
07h45	Entrada em forma
08h15	Apresentação ao Coordenador de Área
08h30 às 12h30	Instruções 1º turno – 4 tempos h/a e intervalo de 15'
12h30 às 14h00	Almoço
14h15	Apresentação do Coordenador de Área
14h30 às 18h30	Instruções 2º turno – 4 tempos h/a e intervalo de 15'
18h35	Entrada em forma para liberação
18h45	Liberação

Obs: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário de liberação, caso haja solicitação do instrutor para finalizar algum assunto, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS, instrução no período noturno. Os alunos ficarão exclusivamente à disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço, excetuando-se apresentações na justiça e instruções práticas.

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**8.1. Previsão de Alvos e Munições:**

8.1.1. Munição Letal (Treina): A ser fornecida dentro do Estoque de Munição destinadas ao Ensino/Capacitação – DEI:

ORD	DISCRIMINAÇÃO	Nº ALUNOS	QUANT/ AL	QUANT	VAL./UNIT	TOTAL
01	Cartucho .40 SW (treina)	30	40	1.200	R\$2,12	R\$ 2.544,00
02	Cartucho 12 GA,SG	30	20	600	R\$2,77	R\$ 1.662,00
03	Cartucho 7,62	30	15	450	4,18	R\$ 1.881,00
04	Cartucho 5,56	30	20	600	3,82	R\$ 2.292,00
05	Alvos PM L-47	30	02	60	R\$3,00	R\$180,00
06	Alvos PM L-4	30	02	60	R\$3,00	R\$180,00
07	Obréias	30	50	2.000	R\$ 35,00(x mil)	R\$ 70,00
TOTAL GERAL						R\$ 8.809,00

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

8.1.2. Munição de Baixa Letalidade (CDC): A ser fornecida do Estoque de Munição destinada ao Treinamento/Capacitação – CME:

QRD	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
01	Munições cal. 12 AM 403	05	----	
02	Munições cal. 12 AM 403-A	05	----	
03	Granada exp. Lacrimog. GL 305	06	R\$ 255,03	R\$ 1.531,08
04	Gran.exp. luz e som GL 307	06	R\$ 246,27	R\$ 1.477,62
05	Granada de Efeito moral – GL 304	06	R\$ 188,23	R\$ 1.129,38
06	Granada fumígena colorida amarela	06	R\$ 133,59	R\$ 801,54
07	Granada fumígena MB-502	06	R\$ 154,69	R\$ 928,14
TOTAL		30		R\$ 5.868,48

8.1.3. Previsão de Custo com Diárias:

PERÍODO	ORIGEM/DESTINO	POSTO/GRAD	QTD PM	QTD DIÁRIAS	DIÁRIA	TOTAL (R\$)
13 a 24 FEV 2017	BELÉM/SANTAREM	SGT PM	01	12	75,00	R\$ 900,00
		MAJ QOPM	01	12	90,00	R\$ 1.080,00
		VALOR TOTAL				R\$ 1.980,00

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1 Ao Comandante do CPR I / 3º BPM

a) Todos os instrutores do Curso que se deslocarem de outras OPM's, ficarão alojados nas dependências do 3º BPM.

b) Haverá uma reunião inicial no 3º BPM, com os Coordenadores, Secretário, Instrutores, Monitores e auxiliares, para definições dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início;

c) Cabe ao Coordenador Administrativo, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções;

d) Ficará a cargo do 3º BPM o contato com SAMU municipal para disponibilizar uma ambulância juntamente com uma equipe especializada, para acompanhar todas as instruções, principalmente as que envolvam risco de acidentes, e quando da ausência solicitar corpo de Paramédicos;

e) As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo comandante do CPR I / 3º BPM, com a aquiescência da DEI e assessoramento da Coordenação do Curso;

f) O Cmt do 3º BPM providenciará viaturas, carros e motos, que ficarão à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidade pedagógicas do curso;

g) A certificação dos concluintes será feita pela DEI após a remessa da Ata de Conclusão, para publicação em BG;

h) Os casos omissos no presente plano serão definidos pelo Comandante do CPR I com aquiescência da DEI.

9.2 Ao Chefe do P/4 CPR I:

a) Providenciar planilha antecipada com projeção de custos com diárias, em vista do deslocamento dos instrutores oriundos de outras Unidades da PMPA.

b) Providenciar junto a DAL a emissão de passagens para o deslocamento dos instrutores oriundos de outras Unidades da PMPA.

9.3 Ao Chefe do P/3 CPR I:

b) Providenciar à confecção e a distribuição desta nota.

Quartel em Santarém-PA, 13 de janeiro de 2017.
HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA – CEL QOPM RG 16224
COMANDANTE DO CPR I

**PLANO DE CURSO
CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS – CTO CPR I / 2017**

1. FINALIDADE

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, consequentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Progressivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos.

A proposta visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das *Técnicas e Táticas Especiais*, a fim de possibilitar ao policial militar capacitado o uso dos conhecimentos adquiridos na atividade-fim da corporação, assegurando a si e à sociedade a segurança necessária dentro dos pressupostos da Paz Social.

Enfim, o atual planejamento expõe métodos, programas, doutrinas a serem desenvolvidas, bem como, atividades, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade Regular e normatizar a Instrução de Policiamento Ostensivo Tático a ser realizado na área do Comando de Policiamento Regional – I, no município de Santarém, conforme Instruções Normativas Operacionais do EMG.

2. REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Código Penal;

Código de Processo Penal;

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009

Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit.

BG 018/2013.

Notas de Aula do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns da COE/ PMPA;
Notas de Aula do Curso de Operações de Choque—CME/BPCHOQ/PMPA;
Notas de aula da Força Nacional de Segurança Pública – MJ/DF;
Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A;
Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.;
Doutrina de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM).
Plano Estratégico da PMPA
Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA/DGO.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Capacitar Policiais Militares no atendimento de ocorrências de maior potencial ofensivo e complexidade tática, reforçando as ações de policiamento preventivo e repressivo, potencializando na área do Comando Intermediário o emprego da tropa regular disponível.

3.2. ESPECÍFICOS

a) Habilitar policiais militares da PMPA a atuar em ocorrências com reféns, distúrbios civis, gerenciamento de graves crises, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;

b) Realizar outras missões atinentes às atividades Tático Operacionais para os policiais do GTO.

c) Desenvolver nos policiais militares alunos o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão do GTO CPR-I/3º BPM, e em suas Unidades pertencentes a Regional I primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

4.1. Local de Funcionamento:

a) **Aulas:** No 3º BPM, na sede da 3ª Cia Orgânica em sala de aula, Auditório da Unidade ou outro local definido pelo Coordenador do Curso.

b) **Exercícios Simulados (Práticos):** Áreas de treinamento afastadas ou em outras OPM's conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

c) **Instruções práticas de Tiro Tático Policial com munição letal:** o diretor do curso deverá manter contato com o presidente do Clube de Tiro e Comando do 8º BEC do EB para solicitar o estande de tiro das instituições, para realização da mencionada instrução.

4.2. Duração e Carga/Horária: 15 (quinze) dias letivos com 11 h/a diariamente, perfazendo um total de 165 h/a.

4.3. Início e Término: De 06 a 20 de março de 2017.

4.4. Número de Vagas: 50 (Cinquenta) vagas distribuídas entre Oficiais e Praças, sendo:

a) 35 (trinta e cinco) vagas para o efetivo do 3º BPM/CPR-I;

b) 10 (dez) vagas para Unidades subordinadas ao CPR-I (18º BPM, 12ª CIPM, 26ª CIPM, 27ª CIPM, 28ª CIPM e 29ª CIPM);

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

c) 02 (duas) vagas cedidas ao 4º Grupamento de Bombeiros Militar - Santarém;
d) 03 (três) vagas destinadas as Policiais Militares Femininos, observando que caso as referidas vagas não sejam preenchidas, serão remanejadas para as vagas destinadas ao efetivo do 3º BPM / CPR-I.

OBS: Havendo vagas não preenchidas pelos COINTs, estas poderão ser ofertadas à outras Instituições municipais, estaduais ou federais, conforme entendimento do Comando Intermediário e Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

4.5. Requisitos

- a) Oficiais e Praças, de ambos os sexos, voluntários que ainda não possuam o referido curso, ou equivalente e que desejam integrar o Grupo Tático-Operacional.
b) As praças deverão estar no mínimo no comportamento “BOM” e possuir, necessariamente, autorização do Comandante ao apresentar a ficha de inscrição.
c) Deverão ser submetidos e aprovados em Inspeção de Saúde e TAF específico.
d) Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames os exames adiante descritos:

Teste Ergométrico;	Colesterol e frações;
Ecocardiograma;	Triglicerídeos;
TeleTórax PA;	Urina Rotina;
Hemograma completo;	Parasitológico das Fezes
Glicemia;	

e) No TAF, os candidatos deverão realizar os exercícios constantes das tabelas seguintes, onde obterão a pontuação seguinte:

TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / MASCULINO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2200								0,5
2250							0,5	1
2300						0,5	1	1,5
2350					0,5	1	1,5	2
2400				0,5	1	1,5	2	2,5
2450				1	1,5	2	2,5	3
2500				1,5	2	2,5	3	3,5
2550				2	2,5	3	3,5	4

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

2600		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

TABELA II : TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ª A), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO OU INAPTO.

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	9,0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
	04 min	7,0	05 min		7,0		
		acima de 04 min, o candidato está ELIMINADO	-		Abaixo de 20 minutos, o candidato está ELIMINADO		acima de 05 min, a candidata está ELIMINADA

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiguidade hierárquica;
- 2º) Idade;
- 3º) Tempo de efetivo serviço no COINT; e
- 4º) Escolha do Comandante do COINT.

4.6. CONDUTA

4.6.1. Desenho Curricular

O desenho curricular do Curso de Táticas Operacionais atende as diretrizes de ensino da corporação tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no GTO, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme se observa adiante.

Áreas Temáticas da Matriz		nº	Disciplinas	Carga Horária
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Doutrina do GTO	05 h/a
		02	Direito Aplicado à Atividade Policial e Direitos Humanos	05 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Gerenciamento de Crises	16 h/a
		04	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	44 h/a
		05	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	33 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	06	Armamento e Equipamento	18 h/a
		07	Tiro Tático Policial	22 h/a
		08	Rádio Patrulhamento	22 h/a
TOTAL				165 h/a

4.6.2. Calendário de ensino

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal – QTS afixado no quadro de avisos da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
20/01/17	Aprovação da DEI	COInt e DEI
A partir 23/01/17	Publicação em BG	DEI e AJG
26 e 27 /01/17	Indicação/inscrição do efetivo	CPR I/3º BPM/CPR I
30 e 31/01/17	Inspeção de saúde	USA VI – CPR I
02 e 03/02/17	Teste de Aptidão Física	CPR I/3º BPM/CPR I
06/02/17	Teste de Aptidão na condução de veículo	Coordenação do Curso
08/02/17	Matrícula no Curso	CPR I/3º BPM/CPR I
10/02/17	Início do Curso	CPR I/3º BPM/CPR I
26/02/17	Encerramento do Curso	Coordenação do Curso

4.6.3. Expediente do Curso

Durante o Curso, o expediente respeitará o seguinte quadro:

HORÁRIO	EVENTO
06h50	Entrada em forma
07h00	Apresentação ao Coordenador/Instrutor
07h30 às 11h55	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 13h20	Apresentação ao Coordenador/Instrutor
13h20 às 18h35	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
18h50	Entrada em forma para liberação
19h20	Liberação

Obs: excepcionalmente poderá haver alterações nos horários, caso o Coordenador ou Instrutor necessite para ajustar o conteúdo da disciplina, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.

4.7. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem**4.7.1. Avaliação do Corpo Discente:**

a) A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

b) Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: **APTO OU INAPTO** e tem caráter eliminatório.

c) Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

d) Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

4.7.2. Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente:

A) Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

4.8. Considerações Gerais:

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas à alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

5. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

5.1. Corpo Administrativo e Técnico do Curso

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Curso	CMT DO CPR I – CEL PM TOMASO
Coordenador Geral	CMT do CPR I/3º BPM – TEN CEL PM MAUÉS
Coordenador Administrativo	SUB CMT DO CPR I/3º BPM – MAJ PM TARCISIO
Coordenador Área	CMT da 3ª CIA ORGÂNICA – CAP PM WILTON
Secretário Administrativo	1º TEN PM FIALHO
Instrutores do Curso	PM's do GTO I e CME

5.2. Corpo Docente

Composto por Oficiais e Praças do CME e GTO-I, do Corpo Militar de Saúde ou Corpo de Bombeiros e demais Unidades da PMPA, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do CME para o GTO.

5.3. Corpo Discente

Composto por 50 (cinquenta) PMs, entre Oficiais e Praças pertencentes ao efetivo do CPR I, selecionados e classificados para frequentarem o Curso, nos termos da Ata Final de Seleção confeccionada após a Inspeção de Saúde e a aplicação do TAF, documento que encaminhado pelo Cmt do COINT ao Diretor de Ensino e Instrução embasará a Matrícula no Curso.

5.3.1 O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte

a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, constante do Anexo “C”, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.

b) Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.

c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

c.1) A pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

c.2) Faltar a mais de 10% da carga horária de cada Disciplina;

c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer freqüentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**6.1. Munições, Alvos e Obreias:**

As instruções de tiro utilizarão munições letais fornecidas pela DEI e munição menos letal fornecidas pelo Comando de Missões Especiais, conforme adiante especificado:

6.1.2. Munição Letal (TREINA): A ser fornecida dentro do Estoque de Munição destinadas ao Ensino/Capacitação – DEI:

ORD	DISCRIMINAÇÃO	Nº ALUNOS	QUANT/AL	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cartucho.40 SW (treina)	50	30	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
02	Cartucho 12 GA,SG	50	15	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
03	Cartucho 5.56	50	20	1.000	RS 3,82	R\$ 3.820,00
04	Alvos PM L-47	50	02	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
05	Alvos PM L-4	50	02	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
06	Obreias	50	50	2.500		
TOTAL GERAL						R\$ 9.677,50

Obs: Esses totais poderão ser reduzidos, pois as práticas de tiro serão realizadas no final do curso e antes dessas instruções poderão haver alguns desligamentos.

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

6.1.3. Munição de Baixa Letalidade (CDC): A ser fornecida do Estoque de Munição destinada ao Treinamento/Capacitação – CME:

ORD	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
01	Munições cal. 12 AM 403	05	----	
02	Munições cal. 12 AM 403-A	05	----	
03	Granada exp. Lacrimog. GL 305	06	R\$ 255,03	R\$ 1.531,08
04	Gran.exp. luz e som GL 307	06	R\$ 246,27	R\$ 1.477,62
05	Granada de Efeito moral – GL 304	06	R\$ 188,23	R\$ 1.129,38
06	Granada fumígena colorida amarela	06	R\$ 133,59	R\$ 801,54
07	Granada fumígena MB-502	06	R\$ 154,69	R\$ 928,14
TOTAL		30		R\$ 5.868,48

6.1.4. Previsão Total de Custos com Munição:

5.4.1	MUNIÇÃO LETAL (TREINA):	R\$ 9.677,50
5.4.2	MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE (CDC)	R\$ 5.868,48
TOTAL		R\$ 15.545,98

6.2. Previsão de Diárias

6.2.1. Demonstrativo de gastos com diárias para o corpo docente.

ORIGEM/DESTINO	PERÍODO	QTD / POSTO / GRAD.		QTD DE DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
BELÉM/SANTARÉM	De 06 a 20 de março 2017	01	CAP (R\$ 82,50)	15 Diárias (Alimentação)	R\$ 1.237,50
		02	SGT (R\$ 75,00)		R\$ 2.250,00
		01	CB/SD (R\$ 72,00)		R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.567,50

6.2.2. Demonstrativo de gastos com diárias para o corpo discente: A maioria dos instrutores participantes será da cidade sede, sendo oferecido para os instrutores oriundos de outras unidades subordinados ao COINT, isenção tarifária para deslocamento e o alojamento de praças e oficiais do 3º BPM para estada, considerando o numero de vagas constante para cada Unidade no quadro abaixo.

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

UNIDADES	DIARIA ALIMENTAÇÃO	CUSTO P/ 15 DIAS
18º BPM MONTE ALEGRE	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
	2 SGT: R\$ 75,00	2 SGT: R\$ 2.250,00
12ª CIPM ORIXIMINÁ	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
	2 SGT: R\$ 75,00	2 SGT: R\$ 2.250,00
26ª CIPM ALENQUER	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
27ª CIPM ALMEIRIM	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
28ª CIPM JURUTI	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
29ª CIPM ÓBIDOS	1 TEN: R\$ 80,25	1 TEN: R\$ 1.203,75
SOMA TOTAL		R\$ 11.722,50

Obs:1: Ressalta se que a projeção dos custos com diárias, contida no item 5.5.2.1 é somente para fins de calculo, considerando a patente de tenente e a graduação de sargento, porém as vagas poderão ser requeridas por cabos e soldados que preencherem os pré-requisitos para a realização do referido curso.

6.2.3.. Total Geral de Diárias

Valor Total Geral do Dia					
ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	EFETIVO	QTD DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)
Unidades do CPR-I	SANTARÉM	De 06 a 20 de março 2017	10 PMS TEN, SGT CB/SD	15 de Alimentação por PM	10 PM: 11.722,50
BELÉM	SANTARÉM		02 PMS 01 CAP: 02 SGT: 01 CB/SD	15 de Alimentação por PM	03 PM: 4.567,50
TOTAL					R\$ 16.290,00

a) O militar que se deslocar da Unidade pertencente ao CPR-I, fara jus a quantidade de diárias previstas no item 5.5.2, proporcional ao desempenho no período do curso, sendo desligado ou concluindo com aproveitamento o mesmo.

b) O militar que se deslocar da Unidade pertencente ao CPR-I, ao término do curso, retornará a sua Unidade de origem, visando a efetivação futura de uma célula do GTO nas OPM's da chamada Calha Norte, em razão das grandes distâncias da sede.

c) Ratificando o item anterior, citam-se as distâncias peculiares e meio de transporte da região sob a jurisdição deste Comando Regional, que dificultam a ação do GTO – I, localizado na cidade de Santarém. Com isso faz se necessário a presença de policiais capacitados e com conhecimentos técnicos para agir com segurança em resposta a ações delituosas de grande vulto nos primeiros momentos de uma situação de crise, possibilitando

assim tempo para que seja providenciado o deslocamento de um efetivo maior a fim de sanar a situação adversa.

6.3. Previsão Total de Custos do CTO:

MUNIÇÃO LETAL/BAIXA LETALIDADE	R\$ 15.545,98
DIARIAS	R\$ 16.290,00
TOTAL	R\$ 31.835,98

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Haverá uma reunião inicial no COINt, com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

7.2 Previsão de Instrutores:

A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do COINt com aquiescência do CME;

7.3 Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

7.4 Ficará a cargo do Comando do COINt, o contato junto ao CMS para fins de cessão de equipe médica e apoio de viatura ambulância durante o TAF e instruções do Curso;

7.5 As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do COINt, com assessoramento do Coordenador e Secretário do Curso;

7.6 Ocorrerá ao término do Curso a certificação dos concluintes do CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS;

7.7 Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão definidos pelo Diretor do Curso com aquiescência do Diretor da DEI.

7.8. Aos Comandantes das Unidades subordinadas ao CPR-I:

7.8.1 Deverão realizar levantamento do efetivo voluntário a realização do curso acima mencionado;

7.8.2 Deverão disponibilizar isenção tarifária com destino a cidade de Santarém nos períodos de desenvolvimento do Curso.

7.8.3 Ao comandante do 3ºBPM: Escalar os instrutores para ministrarem as atividades, de acordo com esta nota de instrução.

7.9 Ao P-1 do 3ºBPM:

7.9.1 Solicitar junto a USA VI, **equipe médica** no local do TAF e nas instruções de tiro, pronta para ser empregada em eventuais sinistros;

7.9.2 Solicitar junto aos órgãos do município/Bombeiro Militar, uma **ambulância com UTI móvel** durante o TAF e instruções de tiro, pronta para ser empregada em eventuais sinistros.

7.10 Ao P/3 do 3ºBPM: Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução.

7.10.1 Providenciar a escala dos instrutores que comporão a equipe de instrução, adotando medidas para o cumprimento do conteúdo programado;

7.10.2 Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS (CTO) e encaminhá-la a este COInt que posteriormente remeterá à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da corporação;

7.10.3 Realizar o controle do efetivo em instrução (relação de frequência).

7.11. Ao P/4 do CPR-I:

7.11.1 Providenciar junto a DAL a previsão de munição, recursos auxiliares e materiais necessários para as instruções;

7.11.2 Deverá providenciar os alvos, obréias (preta e branca) e material para instalação destes junto a DEI;

7.11.3 Deverá confeccionar antecipadamente planilhas com os custos de diárias previstas nesta nota para análise junto ao DGO;

7.11.4 Deverá solicitar junto a DAL as passagens para os instrutores do CME oriundos da capital do Estado.

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2017.

HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA - CEL PM RG 16229

COMANDANTE DO CPR I

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2017.

TAYLOR BRUNO ANAISSI PEREIRA DE OLIVEIRA – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 085/2017 - DEI/Técnica) (Of. nº 492/2017 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG

22 FEV 2017

1º TEN QOPM RG 35997 LEONARDO FERREIRA DUTRA, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), por ter vindo a capital do Estado, para apresentação na 5ª Vara Criminal da Capital.

02 MAR 2017

CEL QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, do CG (Icoaraci), por ter cessado o motivo de sua permanência na Prefeitura Municipal de Belém.

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP

DATA	1º TURNO (07h00 às 19h00)	2º TURNO (19h00 às 07h00)
01/03/2017 (QUARTA)	CAP QOPM RUDSON (21º BPM/CPRM)	CAP QOPM AIRES (CIOE/CME)
02/03/2017 (QUINTA)	CAP QOPM JOÃO (BPCHOQ/CME)	CAP QOPM ADEMIR (DAL/QCG)
03/03/2017 (SEXTA)	CAP QOPM LOBATO (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM ÁDAMUS (20º BPM/CPL)
04/03/2017 (SÁBADO)	CAP QOAPM MACEDO (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM CARVALHO (EMG/QCG)
05/03/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM LOUZEIRO (CCC/QCG)	CAP QOPM JOYCE (CCC/QCG)
06/03/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM ALMADA (CPC/SEDE)	CAP QOPM RUTE (EMG/QCG)
07/03/2017 (TERÇA)	CAP QOPM PEREIRA (24º BPM/CPC)	CAP QOPM DIMITRI (FUNSAL/QCG)
08/03/2017 (QUARTA)	CAP QOPM KAYDSON (CITEL/EMG)	CAP QOPM PATRÍCIA (GAB/QCG)
09/03/2017 (QUINTA)	CAP QOPM HOLANDA (BPOT/CME)	CAP QOPM SÉRGIO (24º BPM/CPC)
10/03/2017 (SEXTA)	CAP QOPM CRÍSTOFE (EMG/QCG)	CAP QOPM RITA (CCS/QCG)
11/03/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM RABELO (21º BPM/CPRM)	CAP QOPM ANDERSON (CCC/QCG)
12/03/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM LIDIANY (CCPP/QCG)	CAP QOPM SULLIVAN (2º BPM)
13/03/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM BARAÚNA (CPC/QCG)	CAP QOPM CASSEB (1ºBPM/CPC)
14/03/2017 (TERÇA)	CAP QOAPM MESSIAS (DP/QCG)	CAP QOPM GILBERTO (RPMONT/CME)
15/03/2017 (QUARTA)	CAP QOPM TORRES (CIOE/CME)	CAP QOPM DIEGO (29º BPM/CPRM)
16/03/2017(QUINTA)	CAP QOPM MARCO ANTÔNIO (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM CARLOS (24º BPM/CPC)
17/03/017 (SEXTA)	CAP QOPM HEIJAJ (1ºBPM/CPC)	CAP QOPM CORRÊA (CPRM/SEDE)
18/03/2017 (SÁBADO)	CAP QOAPM DIERFERSON (CIOE/CME)	CAP QOPM AMANDA (CCPP/QCG)
19/03/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM DYEISON (2º BPM)	CAP QOPM BOTELHO (EMG/QCG)
20/03/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM ADRIANO (CCC/QCG)	CAP QOPM MARTINS JÚNIOR (20º BPM/CPC)
21/03/2017 (TERÇA)	CAP QOPM CHRISTINE (CPL/QCG)	CAP QOPM DOUGLAS (CIPC/CME)
22/03/2017 (QUARTA)	CAP QOPM BRASIL (29º BPM/CPRM)	CAP QOPM RUBENS (10º BPM/CPC)
23/03/2017 (QUINTA)	CAP QOPM JAQUELINE (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM MOURA (2º BPM/CPC)
24/03/2017 (SEXTA)	CAP QOPM ALBERTO (CITEL/QCG)	CAP QOPM WANZELER (21º BPM/CPRM)
25/03/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM VITOR (25º BPM/CPC)	CAP PM MARCELO MACHADO (FUNSAU/QCG)
26/03/2017 (DOMINGO)	CAP QOAPM CUNHA (CPCI/QCG)	CAP PM RENATO BRANDÃO (25º BPM/CPC)
27/03/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM EDSON CASTRO (10º BPM/CPC)	CAP QOPM BATISTA (1º BPM/CPC)
28/03/2017 (TERÇA)	CAP QOPM NOGUEIRA (BPOT/CME)	CAP QOPM VALÉRIO (20º BPM/CPC)
29/03/2017 (QUARTA)	CAP QOPM EULLER (BPCHOQ/CME)	CAP QOPM HEIDER (CCC/QCG)
30/03/2017 (QUINTA)	CAP QOPM ASSUNÇÃO (EMG/QCG)	CAP QOPM HEITOR (BOPT/CME)
31/03/2017 (SEXTA)	CAP QOPM REIS (APM/QCG)	CAP QOPM ÊNIO (RPMONT/CME)

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

Obs: De ordem do Sr. Chefe do DGO, em caso de impedimento para o serviço, o Oficial deverá comunicar ao COInt a que estiver subordinado ou DEI (conforme o caso), que providenciará a substituição, sem prejuízo da Escala.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de março de 2017

CÁSSIO TABARANÁ SILVA – MAJ QOPM RG 27273

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POL. REPRESSIVO DO DGO
(Of. nº 063/2017 – Seq. Repr/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL

PORTARIA Nº 0611/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Of. nº 031/2017 – CCS/QCG, de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 14936 LUCIVALDO CORRÊA MENDES, por necessidade do serviço, da CCS/QCG (Icoaraci) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 15508 CLÁUDIO RILDO SOARES DO NASCIMENTO, por necessidade do serviço, da CCS/QCG (Icoaraci) para o 2º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17782 FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO, por necessidade do serviço, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 4º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27197 FRANCISCO ALEX SALES PEREIRA, por

necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC (Belém) para a CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de fevereiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 572/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 798/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 086/2017-SEC/FAS/PMPA, de 17 de fevereiro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA e a CB PM RG 37379 DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, por interesse próprio, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 37379 DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA, por interesse próprio, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de fevereiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 572/2017 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0069/2017 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e os termos do requerimento firmado pelo: 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA CORRÊA, do CFAP, pela 3º SGT PM RG 19519 SILVIA ANDRÉA NOVAES RÊGO, do CPR-XI, pelo 3º SGT PM RG 15471 SILVIO DA SILVA BARBOSA, do BPRV/CPE, pelo 3º SGT PM RG 23469 SÉRGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO, do 12º

BPM/CPR-III, pelo 3º SGT PM RG 12995 DORIVAL GONÇALVES DA SILVA, do RPMON/CME; pela CB PM RG 36882 PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS, do 29º BPM/CPRM e pela CB PM RG 37012 LIDIANE CHRISTINHE MARQUES LUCAS DOS SANTOS, do 29º BPM/CPRM;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 018/2016 – PMPA, página 31, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA CORRÊA, do CFAP (Belém) / DEI, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 30 JUN 2002.

Art. 2º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 018/2016 – PMPA, página 31, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA CORRÊA, do CFAP (Belém) / DEI, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 3º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 084/2016 – PMPA, página 14, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 20192 MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA CORRÊA, do CFAP (Belém) / DEI, o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, equivalente a 1.116 (um mil cento e dezesseis) dias de serviços prestados ao COMANDO DA AERONÁUTICA, BTM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/A, SACRAMENTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. E VIG. LTDA, CONDOMINIAL SEGURANÇA LTDA-ME, COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REG. AMAZÔNICA e XERFAN E CIA LTDA.

Art. 4º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 218/2014 – PMPA, Portaria nº 1977/2014, página 11, que averbou nos assentamentos da então SD PM FEM RG 19519 SÍLVIA ANDRÉA NOVAES RÊGO, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002.

Art. 5º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 231/2009 – PMPA, página 08, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 15471 SILVIO DA SILVA BARBOSA, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 08 JAN 2000 a 08 JAN 2009, publicada em BG nº 188/2009, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 152/1999.

Art. 6º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 154/2013 – PMPA, página 24, que averbou nos assentamentos do então SUB TEN PM RG 23469 SÉRGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004.

Art. 7º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 227/2016 – PMPA, página 18, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 12995 DORIVAL GONÇALVES DA SILVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 OUT 1997 a 05 OUT 2007.

Art. 8º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 214/2014 – PMPA, página 20, que averbou nos assentamentos da então SD PM RG 36882 PATRÍCIA DO SOCORRO LEITE MARTINS, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), o período de férias regulamentar, não gozada no ano de **2009**.

Art. 9º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 164/2013 – PMPA, página 11, que averbou nos assentamentos da então SD PM RG 37012 LIDIANE CHISTINHE MARQUES LUCAS DOS SANTOS, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), para fins de inatividade, referente ao ano de **2009**.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA - CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 501/2017 - DP/2).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 095 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27480 EMERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CB PM RG 33303 CLEIDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, ambos do 5º BPM, e o CB PM RG 34840 ADILSON JUNIOR SANTOS COSTA, do CPR 3, no dia 02 de março de 2017, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação, nos autos da ação penal nº 0002431-78.2012.814.0015, que tem como acusado Pedro Elton Soares da Silva.

OFÍCIO Nº 107 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22408 KLEBERSON FÁBIO DA SILVA ANTUNES, 3º SGT PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA e o CB PM RG 32371 RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO, todos do CPR 3, no dia 02 de março de 2017, às 11h15, a fim de serem inquiridos como

testemunhas arroladas pela acusação, nos autos da ação penal nº 0027085-27.2015.8.14.0015, que tem como acusada Laila Liane Franco de Alencar.

OFÍCIO Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23397 DOVAL CARDOSO DA COSTA e o SD PM RG 39331 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PINTO, ambos do 21º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do processo nº 0251036-66.2016.8.14.0133, que tem como denunciado Carlos Alexandre Monteiro Cordeiro e outros.

OFÍCIO Nº 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27065 AILTON MONTEIRO SANTOS e o CB PM RG 33170 JEFERSON RODRIGO PEREIRA, ambos do 22º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h00, para participarem de audiência referente aos autos do processo nº 0000713-35.2015.8.14.0017, movida pela Justiça Pública contra Elissandro Martins da Silva.

OFÍCIO Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 33168 ELISVANEI DOS REIS BATISTA, do 23º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 13h00, para participar de audiência referente aos autos do processo nº 0173562-13.2015.8.14.0017, movida pela Justiça Pública contra o mesmo.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170049962383 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 – PJ

A Srª. PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista Judiciária da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 33070 ALMÉRIO HOLANDA SILVA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 09h45, com a finalidade de ser ouvido em processo criminal nº 00174250220138140006, que a Justiça Pública move contra Renan Martins de Matos.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170029472685 DE 26 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MÉRCEDES, CB PM RG 27372 PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA e o CB PM RG 36687 ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA, todos do BPOT, no dia 02 de março de 2017, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, nos autos do processo nº

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

0016117-75.2014.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Dayanny Cristian Batista Braga.

OFÍCIO Nº 0176 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25513CLARA SUELI DA SILVA MAIA, do CPE; CB PM RG 37455 ADRIANO DAMASCENO COELHO e o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, ambos do AC, no dia 02 de março de 2017, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público e pela Defesa nos autos da ação penal nº 0019231-51.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 21 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33470 MARCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e o SD PM RG 39324 JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, ambos do 21º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 09h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do processo nº 0015137-81.2016.8.14.0006, que tem como denunciado Edson Gomes Pinheiro e Kleiton Jorge Mansos Santana.

OFÍCIO Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA e o SD PM RG 39324 JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES DA CUNHA, ambos do 21º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 09h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do processo nº 0011306-25.2016.8.14.0006 que tem como acusado Leandro Oliveira de Lima, Anderson Junior Couto Lima, Leidimar Ferreira Rodrigues. Carlos Alexandre Monteiro Cordeiro e outros.

OFÍCIO Nº 3152 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

A Srª. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, do RPMONT, e o CB PM RG 36829 MAURÍCIO DE SOUZA AGUIAR, do 21º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 09h15, para servirem de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos crime nº 00038313020138140133, em que é acusado Moisés Silva Monteiro.

OFÍCIO Nº 3151 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

A Srª. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM

RG 20350 ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR, 3º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA, ambos do BPOT, e o 3º SGT PM RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES, do CPC, no dia 02 de março de 2017, às 10h00, para servirem de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos crime nº 00055261920138140133, em que é acusado Pedro José Alves da Silva.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160508728006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35082 ALEX COELHO GONÇALVES BARROS, do 6º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do processo nº 00026055320148140133, que a Justiça Pública move contra Marcileno de Sousa Lopes.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160499487495 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 36845 REGINALDO SOUZA PIMENTEL, do 29º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 09h00, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 00038769020148140006, que a Justiça Pública move contra Valdirene Rodrigues da Silva.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18220 MARCOS PAULO GOES DA SILVA e o CB PM RG 36630 ALTAMIR MIGUEL AMARO MORAIS, ambos do 1º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 11h00, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência e julgamento no processo nº 00068345720168140401, que tem como acusado Ednilson Carlos de Moraes Dias.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22558 ANTÔNIO JOSÉ SALES NICOLAU e o CB PM RG 34559 FABIO REIS DE SOUZA, ambos do 20º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h30, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência e julgamento no processo nº 00128211620128140401, que tem como acusado André da Paixão Correa.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 37959 ANDREI PINTO DA ROCHA, 3º SGT PM RG 22020 ELIEZER DE CASTRO LOURENÇO e o CB PM RG 34739 RONALDO DENIS SANTOS CORREA, todos do BPOT,

BOLETIM GERAL Nº 042 – 02 MAR 2017

no dia 02 de março de 2017, às 11h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência e julgamento no processo nº 00251615020168140401, que tem como acusado Everton Carlos Pantoja Gomes e outro.

OFÍCIO Nº 1705 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciária da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24420 ELOI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA, do 25º BPM, e o CB PM RG 28096 NELSON BONIFÁCIO DA SILVA, do 2º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas do Ministério Público no processo nº 0003163-26.2016.8.14.0401, que tem como denunciado Almir Rogério Pinto de Vasconcelos.

OFÍCIO / MEM. Nº 00034658820138140133 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 – PJ

A Sr^a SIMONE S. DA S. SAMPAIO, Diretora de Secretaria em exercício da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24604 CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL, do 6º BPM, CB PM RG 36559 HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, do 10º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h15, a fim de serem ouvidos em processo criminal nº 00034658820138140133, que tem como acusado Célio Sena de Souza.

OFÍCIO Nº 1363 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciária da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24420 ELOI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA, do 25º BPM, e o CB PM RG 28096 NELSON BONIFÁCIO DA SILVA, do 2º BPM, no dia 02 de março de 2017, às 10h00, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal nº 0026495-27.2013.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Marcelo Pinheiro da Silva.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA